|  |  |
| --- | --- |
| https://tse1.mm.bing.net/th?id=OIP.QDNGUECxtxkssJMr71eu4gAAAA&pid=Api&P=0&w=270&h=189 | **COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** |

**GRUPO DE TRABALHO**

**FOMENTO AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS**

**QUESTIONÁRIO BÁSICO**

**PROGRAMAS E PROJETOS SELECIONADOS**

**CNMP**

**JULHO 2021**

**I IDENTIFICAÇÃO**

1. NOME DO PROGRAMA / PROJETO

**Plano Estadual de Ação – Controle Interno**

2. OBJETIVOS GERAIS

Estimular a adequada estruturação e o eficiente funcionamento das Controladorias Internas nos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Diagnosticar a disciplina normativa e o funcionamento dos sistemas municipais de controle interno já existentes.

Adotar ações coordenadas e uniformes em âmbito extrajudicial pelos Grupos Especializados na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatrias), com o propósito de implementar boas práticas sobre controle interno municipal.

4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL NO MP

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT).

5. ÓRGÃOS / ENTIDADES PARCEIRAS

A iniciativa foi inspirada nos produtos da Ação nº 02/2017, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), a qual contou com a colaboração do Ministério Público do Paraná. A Ação objetivou “Desenvolver ações que permitam apoiar a implementação do sistema de controle interno nos estados e municípios”.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

( ) TRANSPARÊNCIA (X) CONTROLE INTERNO

( ) GOVERNANÇA ( ) OUVIDORIA

( ) OUTROS

7. LOGOMARCA



8. SÍTIO ELETRÔNICO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / CONTATO DO ÓRGÃO E DO GERENTE RESPONSÁVEL

Sítio eletrônico: <http://click.mppr.mp.br/plano-estadual-controle-interno>

Contato do órgão: caoppatrimonio@mppr.mp.br (41) 3250-8710

Gerente: Leonardo Dumke Busatto ldbusatto@mppr.mp.br

**II ORIGENS**

9. DATA DE CRIAÇÃO

03 de agosto de 2018.

10. PROCURADOR-GERAL RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Ivonei Sfoggia.

11. COORDENADOR / GERENTE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Gustavo Henrique Rocha de Macedo, Leonardo Dumke Busatto e Maria Cecília Delisi Rosa Pereira.

12. ÓRGÃOS INTERNOS ENVOLVIDOS

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT); Grupos Especializados na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatrias); e Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional (Subplan).

13. ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS

Poderes Executivo e Legislativo dos 399 Municípios paranaenses.

14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (detalhar)

Iniciativa relacionada ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná, [Ciclo 2010-2018](https://planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1101), com os seguintes vínculos: defender o patrimônio público; ampliar a regionalização da ação institucional.

O Plano Estadual de Ação dos Gepatrias é regulamentado pela [Resolução nº 5525/2015 – PGJ/MPPR](https://patrimoniopublico.mppr.mp.br/arquivos/File/GEPATRIAs/Resolucoes/Resolucao_5525_atualizada.pdf) (arts. 1º, IV; 4º, VI; 5º, II).

15. DURAÇÃO

O Plano de Ação foi desenvolvido até novembro de 2019. Portanto, teve duração de um ano e três meses.

16. PÚBLICO-ALVO

Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais e agentes públicos integrantes dos sistemas municipais de controle interno no Paraná.

17. EMENTA DO PROJETO

Iniciativa desenvolvida pelo Ministério Público do Paraná para estimular a adequada estruturação e o eficiente funcionamento das Controladorias Internas nos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado. As ações foram executadas pelos Grupos Especializados na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatrias), centradas no prévio diagnóstico da disciplina normativa e funcionamento dos sistemas municipais de controle interno, e na execução de medidas coordenadas e uniformes em âmbito extrajudicial, para implementar boas práticas sobre controle interno municipal.

18. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A iniciativa foi desenvolvida em face da constatação de que grande parte dos sistemas municipais de controle interno do Paraná, embora formalmente implementados, não estavam adequadamente estruturados e não cumpriam com eficiência as suas atribuições, descumprindo sua finalidade institucional (arts. 31 e 74 da Constituição Federal).

Além disso, partiu-se do pressuposto de que o fortalecimento das Controladorias Internas, por meio do estímulo à adoção de boas práticas, reflete na detecção e na correção de ilícitos, no aprimoramento da gestão pública e na promoção da transparência, contribuindo assim para a diminuição dos casos de corrupção na Administração Pública.

**III ATIVIDADES E METODOLOGIA**

19. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) elaborou Plano de Ação para ser executado pelos núcleos dos Gepatrias.

O Plano de Ação contemplou as fases de execução da iniciativa e o material que deveria orientar a atuação dos Promotores de Justiça em âmbito extrajudicial junto aos 399 Municípios do Estado.

O material de apoio aos órgãos de execução foi concebido com base nos produtos da Ação nº 02/2017 da Enccla, cartilha elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, intitulada “Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017”, e Acórdão n° 4433/2017-TCE/PR.

Esse material foi encaminhado para os núcleos dos Gepatrias contendo o seguinte: (i) roteiro de atuação; (ii) modelo de Portaria de instauração de Procedimento Administrativo para registro e acompanhamento das ações; (iii) questionário para diagnosticar a situação fática das Controladorias Internas; (iv) modelo de Recomendação Administrativa; e (v) modelo de Termo de Ajustamento de Conduta.

Posteriormente, o CAOPPPOT promoveu o levantamento das ações realizadas pelos Gepatrias, mediante captura e análise de dados do sistema de gerenciamento dos procedimentos extrajudiciais (PRO-MP).

20. ETAPAS / FASES DO PROGRAMA / PROJETO (descrever)

As etapas e o cronograma de desenvolvimento do Plano de Ação foram ajustados de forma consensual entre o CAOPPPOT e os Coordenadores dos Gepatrias, por meio de encontros periódicos.

O Plano de Ação previu as seguintes etapas e atividades:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Etapa | Tarefa | Início Previsto | Término Previsto |
| Instaurar Procedimento Administrativo | Instaurar procedimento administrativo para diagnosticar a disciplina normativa e o funcionamento efetivo dos sistemas de controle interno dos Municípios da região. | 03/08/2018 | 03/09/2019 |
| Requisição de documentos | Oficiar aos Chefes do Executivo e do Legislativo de cada Município requisitando a cópia do ato normativo que instituiu as instâncias de controle interno; a identificação do titular do órgão central de controle interno; assim como o preenchimento do formulário elaborado pelo CAOP. | 15/08/2018 | 15/10/2018 |
| Análise das respostas | Recebida a documentação, analisar seu enquadramento nos critérios da cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados - 2017 e Acórdão nº 4433/2017, ambos do TCE/PR. | 15/10/2018 | 10/12/2018 |
| Instauração de Inquérito Civil | Detectadas desconformidades, deverá ser deflagrado inquérito civil para investigação correspondente, cabendo avaliar, no caso concreto, se o procedimento será conduzido pelo coordenador do Gepatria ou pelo Promotor Natural do respectivo Município. | 15/10/2018 | 31/12/2018 |
| Adoção de solução jurídica | Constatada a necessidade de adequação, expedir recomendação administrativa ou firmar termo de ajustamento de conduta, nos moldes elaborados pelo CAOP. | 01/01/2019 | 30/11/2019 |

21. FATORES INTERNOS

(Atributos da Unidade Ministerial com repercussão sobre a iniciativa)

 21.1 Pontos Fortes

* Atuação coordenada e regionalizada dos órgãos de execução;
* Elaboração de material de apoio para assegurar a uniformidade e a celeridade da atuação;
* Cultura institucional de incentivo à atuação extrajudicial.

 21.2 Pontos Fracos

* Recursos tecnológicos disponibilizados para captar e analisar os dados da atuação junto ao sistema de gerenciamento dos procedimentos extrajudiciais da instituição (PRO-MP).

22. FATORES EXTERNOS

(Características da realidade fática que afetaram a iniciativa)

 22.1 Oportunidades

* Todos os Municípios paranaenses já contavam com sistemas de controle interno implementados formalmente, o que permitiu que a iniciativa não focasse na criação propriamente dita dos órgãos de controladoria interna, mas em medidas voltadas à sua adequada estruturação e eficiente funcionamento, para cumprimento de sua finalidade constitucional.

 22.2 Ameaças

* Ausência de regulamentação legal expressa e de força cogente de algumas das boas práticas recomendadas à Administração Pública, dificultando futuro êxito de ação civil pública que postulasse sua implementação.

23. HOUVE **DIAGNÓSTICO** PRÉVIO DA REALIDADE A SER ENFRENTADA? COMO FOI REALIZADO?

O tema foi escolhido em encontro promovido entre CAOPPPOT e Gepatrias para definir o Plano Estadual de Ação que seria executado naquele ano, a partir das dificuldades vivenciadas pelos Coordenadores dos núcleos especializados em suas regiões. Posteriormente, o diagnóstico foi inserido como etapa formal do Plano, mediante a aplicação de questionário sobre as Controladorias Internas, dirigido aos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios.

24. OS DADOS DO **DIAGNÓSTICO** FORAM COMPARTILHADOS COM OUTROS ÓRGÃOS?

Não.

25. HOUVE A PRODUÇÃO DE **ESTUDOS BÁSICOS** REFERENTES AO TEMA? QUAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL?

A iniciativa se baseou nos produtos da Ação nº 02/2017 da Enccla, na Cartilha “Diretrizes e orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017” e no Acórdão n° 4433/2017, estes dois últimos provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

26. HOUVE AÇÕES ESPECÍFICAS DE **COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO** RELACIONADAS AO PROJETO?

Foi criada página web para divulgação permanente da iniciativa (<http://click.mppr.mp.br/plano-estadual-controle-interno>), e realizadas publicações também na página institucional do MPPR, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, e no Informativo do CAOPPPOT.

27. A INICIATIVA PRODUZIU **PEÇAS, MODELOS OU GUIAS** DE ATUAÇÃO, RELACIONADOS À ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MP? ESPECIFICAR

Foi produzido material para auxiliar a atuação dos Grupos Especializados na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatrias), contendo: (i) roteiro de atuação; (ii) modelo de Portaria de instauração de Procedimento Administrativo para registro e acompanhamento das ações; (iii) questionário para diagnosticar a situação fática das Controladorias Internas; (iv) modelo de Recomendação Administrativa; e (v) modelo de Termo de Ajustamento de Conduta.

28. COMO SE DEU O ENVOLVIMENTO DOS **MEMBROS DA INSTITUIÇÃO** NO PROJETO / PROGRAMA? HOUVE ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DA INICIATIVA EM CADA UNIDADE TERRITORIAL?

O Plano Estadual de Ação Controle Interno foi executado pelos 12 Grupos Especializados na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatrias) existentes no Ministério Público do Paraná, os quais têm atuação regional e abrangência em todo o território do Estado.

A atuação dos Gepatrias não impediu ou limitou a participação dos Promotores Naturais que atuam nas Comarcas abrangidas por cada um dos núcleos especializados, pois puderam anuir ou participar conjuntamente das atividades inseridas no Plano de Ação, conforme prevê a Resolução nº 5525/2015 – PGJ/MPPR.

29. A INICIATIVA PROMOVEU A REALIZAÇÃO DE **EVENTOS E SEMINÁRIOS**? DE QUE TIPO? INFORMAR, SE POSSÍVEL, FORMATO DO EVENTO, DATAS E PÚBLICO PARTICIPANTE.

Foram realizados dois eventos regionalizados pela Escola Superior do Ministério Público do Paraná intitulados “Efetivação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios”:

* Em Jacarezinho/PR, no dia 29 de junho de 2018: encontro realizado no formato presencial.

Público alvo: Promotores de Justiça da Região do Norte Pioneiro, Promotores de Justiça Coordenadores de outros Gepatrias, servidores e estagiários de Graduação do MPPR, Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, servidores públicos municipais que atuam no sistema de controle interno, Advogados públicos e Acadêmicos da UENP.

O encontro foi realizado em conjunto com o Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Santo Antônio da Platina e com o apoio da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Jacarezinho. Foram abordadas as condições operacionais necessárias ao exercício das atribuições legais e constitucionais do controle interno nos Municípios, além da garantia e eficiência na prevenção de ilegalidades. Houve ainda a apresentação de boas práticas de órgãos controladores do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Endereço do convite da Escola Superior: [link](https://escolasuperior.mppr.mp.br/2018/06/608/Efetivacao-dos-Sistemas-de-Controle-Interno-nos-Municipios-dia-29-06-em-Jacarezinho.html).

* Em Maringá/PR, no dia 15 de outubro de 2018: encontro realizado no formato presencial.

Público alvo: Prefeitos, Vereadores, servidores que atuam no controle interno, Procuradores Jurídicos, Promotores de Justiça que atuam na Defesa do Patrimônio Público das 20 Comarcas do Gepatria Maringá, Promotores de Justiça Coordenadores de outros Gepatrias.

O encontro foi realizado em conjunto com o Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Maringá, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUCPR - Maringá e a Coordenadoria Administrativa do MPPR em Maringá, com a finalidade de fomentar a proatividade dos agentes públicos na atuação preventiva contra a corrupção, com foco no Controle Interno. A abordagem se deu por meio de exposições dialogadas, com apresentações de casos concretos, troca de experiências, bem como de boas práticas. Endereço do convite da Escola Superior: [link](https://escolasuperior.mppr.mp.br/2018/10/648/Efetivacao-dos-Sistemas-de-Controle-Interno-nos-Municipios-18-10-em-Maringa.html).

**IV** **RESULTADOS**

30. QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO / PROGRAMA?

Implementação de boas práticas para estruturar e fortalecer os sistemas municipais de controle interno no Estado do Paraná.

31. FOI POSSÍVEL APURAR A MUDANÇA DA REALIDADE INICIALMENTE DIAGNOSTICADA? QUAIS INDICADORES ATESTAM TAL TRANSFORMAÇÃO?

De acordo com levantamento realizado, 56,3% das Controladorias Internas abrangidas pela iniciativa foram impactadas por ações voltadas à melhoria de sua estrutura e funcionamento, a partir de boas práticas recomendadas ou ajustadas com o Ministério Público.

Para esse diagnóstico foi considerado o universo de 399 Poderes Executivos e 399 Poderes Legislativos em âmbito municipal no Estado, e dados captados e analisados do sistema de gerenciamento dos procedimentos extrajudiciais (PRO-MP) quanto ao número de recomendações expedidas e termos de ajustamento de condutas celebrados para a implementação de boas práticas.

32. O PROJETO / PROGRAMA PRODUZIU RESULTADOS MENSURÁVEIS NO TOCANTE À **ATIVIDADE FINALÍSTICA DO MPPR**? SE POSSÍVEL, INFORMAR NUMERO DE INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, RECOMENDAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NO CURSO DA INICIATIVA.

Foram instaurados 492 procedimentos extrajudiciais, sendo 397 Procedimentos Administrativos, 93 Inquéritos Civis e 2 Notícias de Fato. Esses feitos resultaram na celebração de 95 termos de ajustamento de conduta (40 Câmaras e 55 Municípios) e na expedição de 354 recomendações administrativas (171 Câmaras e 183 Municípios).

33. QUAIS FORAM OS RECURSOS CONSUMIDOS PELA INICIATIVA?

A iniciativa utilizou recursos já disponibilizados às unidades executoras, sem custos adicionais.

34. AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO / PROGRAMA REDUNDARAM EM OUTRAS INICIATIVAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO?

Não.

Identificação do Responsável pelo Preenchimento:

Promotor de Justiça Leonardo Dumke Busatto

Assessora Jurídica Danieli Kotelak de Melo

Data e Local:

Curitiba, 19 de julho de 2021.